



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/> PROJETO DE LEI <input checked="" type="checkbox"/> INDICAÇÃO	Nº 004/2017
Em <u>14/03/2017</u>  SECRETÁRIO (a)	<input type="checkbox"/> PROJ. DEC. LEGIS. <input type="checkbox"/> MOÇÃO	
	<input type="checkbox"/> REQUERIMENTO <input type="checkbox"/> EMENDA	
	<input type="checkbox"/> PROJ. RES. <input type="checkbox"/> RESOLUÇÃO	
PROPONENTE: PROFESSORA MARCIANA - PSC		

A Vereadora que a presente subscreve, em conformidade com o texto regimental, indica a Mesa Diretora para que depois de ouvido o Soberano Plenário, envie expediente a Magnífico Reitor Prof. Doutor Marcelo Augusto Santos Turine da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS. Solicitando a possibilidade de abertura de Curso de Graduação e pós-graduação na modalidade a distancia no Polo de Porto Murtinho – MS.

JUSTIFICATIVA

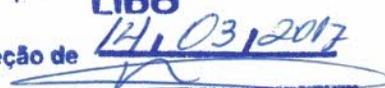
Senhor Presidente, Nobres Vereadores.

O Sistema UAB foi instituído pelo Decreto 5.800, de 8 de junho de 2006, para "o desenvolvimento da modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País". Fomenta a modalidade de educação a distância nas instituições públicas de ensino superior. Além disso, incentiva a colaboração entre a União e os entes federativos e estimula a criação de centros de formação permanentes por meio dos polos de apoio presencial. (grifo retirado do site WWW.capes.gov.br).

Assim a UFMS foi primeira universidade a trazer para Porto Murtinho os cursos de graduação a distancia, logo contribui de forma direta com a educação do município, bem como para Administração Pública e Privada, por formar inúmeros profissionais nas mais diversas áreas de atuações. Atualmente esses desenvolvem seus trabalhos no município de maneira eficiente mostrando que os aprendizados ministrados pela instituição de Ensino Superior são de extrema qualidade.

Portanto reforço a necessidade de parceria do município com a Universidade Federal do Estado de Mato Grosso do Sul – UFMS, em especial para abertura de novos Cursos de Graduação e Pós Graduação a distancia, deste modo solicito ao Magnífico Reitor os esforços para sejam atendidos os pedidos do Poder Executivo em relação aos cursos de graduação e pós-graduação.

Sala de Sessões, 14 de março de 2017.

LIDO
Na Seção de 14/03/2017

SECRETÁRIO (a)


Professora Marciana
VEREADORA – PSC